

## INDICAÇÃO n.º959/2025

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Solicita-se o reparo urgente da calçada localizada na Av Felipe camarão número 1993 bairro Interlaços II, Jean Adriani liberato, que foi danificada por uma máquina utilizada em obra realizada pela própria Prefeitura.**

### JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Durante a execução dos serviços, um equipamento pesado acabou quebrando parte da calçada, deixando o local com desníveis e buracos, o que compromete seriamente a segurança e a mobilidade dos pedestres que circulam pela via. Ressalta-se que, desde a realização da obra, não foi feito qualquer reparo no passeio público, causando transtornos principalmente para idosos, pessoas com deficiência e crianças.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Além do risco de acidentes, o dano compromete a acessibilidade e representa uma falha na preservação da infraestrutura urbana. Considerando que o prejuízo foi causado pela ação de um serviço público, é dever do poder público realizar a devida reparação, garantindo a integridade do espaço urbano e o bem-estar da população.

Dessa forma, requer-se que seja providenciado com urgência o reparo completo da calçada, com o nivelamento e acabamento adequados, a fim de restabelecer a segurança e a funcionalidade do passeio.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 01 de agosto de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003800360038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 01/08/2025 12:43

Checksum: **21B8D68B16DF6B898AC1DD56F0D9AF6F622406C0C146AEC7F3CC92638D249DE1**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003800360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.